



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 117/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	*Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Diuli Cristini Ewerling	1950365	Assistente em Administração	08/08/2014 à 30/08/2015	20%	23205.002643/2014-54
Marcio Freitas	1770450	Assistente em Administração	08/08/2014 à 01/02/2016	20%	23205.002642/2014-18
Milena Bartz	1819600	Assistente em Administração	11/01/2013 à 24/08/2016	20%	23205.000064/2013-96

* Atualmente tais servidores recebem percentual maior de Incentivo à Qualificação.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2017.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

